

**EDITAL CONASS nº 01 de 15 de Julho de 2021**

**MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM  
TEMPOS DE PANDEMIA:**

***EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA  
COVID-19***

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS  
EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE COM  
FOCO NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA  
COVID-19 NO ÂMBITO DO SUS.**

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1. A MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: *EXPERIÊNCIAS DE TRABALHADORES DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19*** tem por objetivos identificar, reconhecer, valorizar, incentivar e publicar as experiências em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no âmbito do SUS, implementadas no período de março de 2020 a junho de 2021 pelas Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Os relatos das experiências selecionadas por este Edital irão compor as apresentações da **MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: *EXPERIÊNCIAS DE TRABALHADORES DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19***, que ocorrerá no mês de novembro do corrente ano, de forma virtual (on-line), e constituirão parte de uma publicação promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS.

**2.2.** A publicação irá registrar uma coletânea de narrativas sobre vivências e experiências de gestão do trabalho e educação na saúde voltadas para o enfrentamento da COVID-19 desenvolvidas pelas secretarias estaduais, com o objetivo de conhecer, compartilhar e promover ações que contribuíram para o aperfeiçoamento dos processos de trabalhos, das práticas assistenciais e educacionais durante esse período pandêmico.

**2.3.** Os relatos submetidos a este Edital devem pautar experiências de gestão do trabalho e educação na saúde, desenvolvidas no sistema público de saúde, no âmbito da gestão e/ou da atenção nas secretarias estaduais de saúde e do Distrito Federal.

**2.4.** Os relatos selecionados para serem apresentados na Mostra e para compor a publicação não constituirão iniciativas de cunho comercial, no entanto, não se exclui a

obrigação do(s) autor(es) com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio. A autoria implica assumir publicamente a responsabilidade pelo conteúdo do trabalho submetido à publicação.

**2.5.** A validade deste Edital é apresentada no cronograma (Item 13 deste edital). A divulgação de todas as etapas será realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.conass.org.br/mostranacional>.

**2.6** As experiências selecionadas e aprovadas de acordo com os critérios de seleção, serão apresentadas na modalidade de Comunicação Oral ou Remota Assíncrona, sendo esta no formato de tipo vídeo-resumo.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** As Instituições Públicas e/ou Privadas sem fins lucrativos poderão concorrer, desde que as experiências tenham sido desenvolvidas no período de março de 2020 a junho de 2021, voltadas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 e inscritas pelas respectivas Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal.

**3.2.** A participação das Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal abrange toda sua estrutura organizacional, podendo se inscrever na Mostra gestores, técnicos e trabalhadores de saúde de qualquer unidade administrativa ou assistencial a elas vinculadas, incluindo as instituições públicas de atenção à saúde.

**3.3.** Os participantes acima mencionados poderão apresentar mais de 01 (um) trabalho para cada eixo deste Edital, desde que sejam iniciativas diferentes, sob pena de não homologação da inscrição.

**3.4.** É vedada a participação nesta chamada pública dos membros da Comissão Organizadora da Mostra.

### **4. DOS EIXOS TEMÁTICOS PARA A SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS**

**4.1.** Os relatos de experiências submetidos devem estar vinculados aos eixos temáticos apresentados neste Edital.

**4.2.** Os eixos temáticos são:

**EIXO 1** - Valorização e Humanização do trabalho e dos trabalhadores da saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

**EIXO 2** - Saúde e Segurança dos Trabalhadores do SUS no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

**EIXO 3** - Ações de Educação Permanente em Saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

**EIXO 4** - Planejamento da Força de Trabalho em Saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

**EIXO 5** - Comunicação e Informação da situação de saúde e ações de cuidado aos trabalhadores no enfrentamento à pandemia da COVID-19.

4.3. Os Eixos de que trata o item 4.2, são definidos conforme tabela 1 a seguir:

**Quadro 01** - Caracterização dos eixos temáticos

EIXOS TEMÁTICOS	CARACTERIZAÇÃO DOS EIXOS
<p><b>1- Valorização e Humanização do trabalho e dos trabalhadores da saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19</b></p>	<p>Experiências que tratam sobre a implantação dos dispositivos de humanização relacionados à valorização dos trabalhadores da saúde, tais como: ambiência, co-gestão, acolhimento, processos de formação, enfrentamento à violência relacionada ao trabalho e demais ações articuladas com a promoção da qualidade de vida no trabalho.</p> <p>Estratégias de cuidado aos trabalhadores com vista à promoção da saúde mental frente à pandemia;</p> <p>Reorganização de fluxos, procedimentos de implantação/ implementação de ações para atendimento das necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID-19;</p>

<p><b>2- Saúde e Segurança dos Trabalhadores do SUS no enfrentamento à pandemia da COVID-19</b></p>	<p>Estratégias para prevenção de riscos e agravos, promoção, proteção, assistência e reabilitação da saúde dos trabalhadores no enfrentamento da COVID-19 (medidas de proteção coletiva e individual; reestruturação das condições e ambientes de trabalho; disponibilização de EPI's; elaboração de protocolos assistenciais; testagem dos trabalhadores; normativos técnicos e plano de contingência para proteção dos trabalhadores; assistência à saúde física e mental; implantação de serviços exclusivos para cuidado aos trabalhadores durante a pandemia da COVID-19; medidas para quarentena dos trabalhadores acometidos pela COVID-19; assistência indenizatória para os familiares dos trabalhadores vitimados pela COVID-19; implantação de estratégias de reabilitação e estratégias para vacinação);</p> <p>Experiências voltadas ao controle de medidas de biossegurança para os trabalhadores de saúde do SUS;</p> <p>Práticas de vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS;</p> <p>Ressignificação das práticas no cuidado à saúde dos trabalhadores do SUS, a exemplo da adoção das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS;</p>
---	---

<p><b>3- Ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) no enfrentamento à pandemia da COVID-19</b></p>	<p>Experiências de processos formativos/educativos para os trabalhadores da saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19;</p> <p>Estratégias de mobilização, implantação e implementação, divulgação e comunicação das ações de EPS no enfrentamento da pandemia (capacidade de resposta);</p> <p>Experiências em cursos, capacitações, ações de educação permanente por meio de tecnologias digitais;</p> <p>Estratégias de articulação Intra e Intersetorial no enfrentamento da pandemia;</p> <p>Utilização de práticas colaborativas dos trabalhadores de saúde no enfrentamento a pandemia da COVID-19.</p>
<p><b>4- Planejamento da Força de Trabalho em Saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19</b></p>	<p>Experiências de aplicação de métodos para dimensionamento da força de trabalho na saúde;</p> <p>Ações implementadas para Provimento de Pessoal para enfrentamento da pandemia (recrutamento e seleção, remanejamentos, adequação de jornadas de trabalho e normativos relacionados ao tema);</p> <p>Experiências com teletrabalho e trabalho híbrido;</p> <p>Estratégias de Monitoramento e Avaliação da Força de Trabalho na saúde.</p>

<p><b>5 - Comunicação e Informação da situação de saúde e ações de cuidado aos trabalhadores no enfrentamento à pandemia da COVID-19</b></p>	<p>Experiências de elaboração de peças comunicacionais e dispositivos virtuais de comunicação;</p> <p>Experiências na sistematização e publicização de informações e indicadores referentes aos trabalhadores da saúde no contexto da COVID-19;</p> <p>Implantação de ferramentas de tecnologia da informação para sistematização de dados sobre a saúde dos trabalhadores;</p> <p>Implantação de espaços para acompanhamento de indicadores de vigilância em saúde e gestão de crise que contemplem a gestão do trabalho e educação na saúde;</p> <p>Relatos sobre o impacto da pandemia por COVID-19 em trabalhadores do SUS.</p>
--	---

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. - As inscrições para submissão de trabalhos na Mostra estarão abertas no período de 15 de julho de 2021 até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2021.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://www.conass.org.br/mostranacional>, onde constará o edital da Mostra e demais informações.

5.2.1. - O não preenchimento de todos os campos do formulário ou a ausência de requisitos necessários acarretará na não homologação da inscrição.

5.2.2. - Os trabalhos serão inscritos no formato de Resumo e deverão ser submetidos no ato da inscrição, em campo específico. E obrigatoriamente, deve ser especificado o Eixo Temático ao qual o trabalho está vinculado.

5.3. - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.4. - Os autores receberão uma notificação de confirmação da submissão do trabalho.

5.5. - Cada trabalho deverá ser submetido, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. O autor que enviar o trabalho será o apresentador do mesmo. No caso de apresentação pelo coautor, deverá ser informado no formulário eletrônico disponível em

<https://www.conass.org.br/mostranacional> no ato da inscrição a mudança de apresentador.

5.6. - Será indeferida a inscrição fora do prazo estabelecido no item 5.1 e/ou que não atenda aos requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.7. - O Resumo do artigo ou relato da experiência, inserido em campo próprio no ato da inscrição, deverá conter no mínimo 12.000 caracteres (incluindo espaços) e no máximo 20.000 caracteres (incluindo espaços), com texto em espaço 1,5, com margens de 2 cm, fonte Times New Roman, Tamanho 12, Página Padrão A4, numeradas no canto superior direito e obrigatoriamente apresentar:

- a) Título com limite máximo de 20 palavras;
- b) Introdução (Contextualização e Justificativa);
- c) Características da experiência (atores envolvidos, abrangência, descrição do processo; métodos utilizados; ações desenvolvidas);
- d) Potencial da iniciativa;
- e) Caráter multiplicador (ações que poderão garantir ou permitir a continuidade/ampliação da iniciativa);
- f) Resultados;
- g) Conclusões.

5.8. - Não poderá haver no corpo do texto do Resumo da Experiência qualquer identificação da instituição ou autor/ coautor, sob pena de não homologação da inscrição, sendo admitida apenas a divulgação do estado onde a experiência foi desenvolvida.

5.9. - Também não será admitida identificação do autor ou coautor da iniciativa, sob pena de não homologação da inscrição, nas ilustrações, gráficos, tabelas e referências bibliográficas, que serão anexadas exclusivamente em campo próprio existente no formulário eletrônico disponível em <https://www.conass.org.br/mostranacional>, no ato da inscrição.

5.10. - O não cumprimento das normas estabelecidas, assim como a presença de erros de digitação, arquivo corrompido, linguagem ou gramática serão motivos para a NÃO ACEITAÇÃO do resumo por parte da Comissão Organizadora da Mostra.

5.11. - Não serão aceitos trabalhos que firam a Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. - A inscrição será homologada após verificação, pela Comissão Organizadora da Mostra, do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2 a 5 deste Edital.

6.2 - Todos os trabalhos que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidos ao processo de avaliação, a ser realizado pela Comissão Organizadora da Mostra.

6.3 - Sob nenhuma hipótese os membros da Comissão Organizadora da Mostra, poderão avaliar os manuscritos de autores pertencentes ao mesmo estado que o avaliador do resumo.

6.4. - A Comissão Organizadora da Mostra será composta por membros efetivos e suplentes da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do CONASS, bem como, por técnicos da Organização Pan Americana de Saúde - OPAS, além de especialistas indicados pela Câmara Técnica descrita neste item.

## **7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS**

7.1. - A Seleção dos trabalhos inscritos na Mostra dar-se-á até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) da data limite de 30 de setembro de 2021.

7.2 - Serão considerados para avaliação dos trabalhos os seguintes critérios mínimos:

- a) Apresentação de Termo de anuência do gestor Estadual de Saúde e/ou representante da SES (conforme modelo em Anexo I).
- b) Se a experiência inscrita atende aos eixos temáticos nos termos do item 4 e aos demais requisitos mencionados neste edital.
- c) Se a experiência inscrita ocorreu entre os meses de março de 2020 e junho de 2021, período de transcurso da pandemia da COVID-19 no Brasil.

7.3. - As experiências serão avaliadas e pontuadas pela Comissão Organizadora da Mostra nos seguintes termos:

I – Relevância (a experiência apresentada é capaz de demonstrar os resultados das ações implementadas);

II – Aplicabilidade (a experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios);

III – Contemplar às diretrizes do SUS (a experiência relatada integrou ações programáticas à demanda espontânea e/ou articulou ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e/ou promoveu o trabalho multiprofissional, interdisciplinar e em equipe.)

IV – Originalidade (a experiência trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão).

V – Resultados alcançados (a experiência é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas)

7.4 - Será atribuída para cada item a nota de 0 a 1,5, totalizando a pontuação máxima de 10 para cada experiência/trabalho apresentada/avaliado, conforme quadro 2;

7.5. - As iniciativas serão classificadas por meio de pontuação, conforme a seguir:

<b>QUADRO 2 - AVALIAÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
I	Originalidade	0 - 1,5 pontos
II	Relevância	0 - 1,5 pontos
III	Consistência teórica e prática do trabalho contemplando as diretrizes do SUS	0 - 1,5 pontos
IV	Aplicabilidade da experiência estendida aos demais territórios	0 - 1,5 pontos
V	Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;	0 - 1,0 pontos
VI	Metodologia utilizada (adequação e qualidade)	0 - 1,0 pontos
VII	Análise de dados e resultados alcançados	0 - 1,0 pontos
VIII	Estrutura do trabalho. Qualidade e organização do texto (ortografia, gramática, clareza)	0 - 1,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0 pontos</b>

7.6 - A Comissão Organizadora da Mostra atribuirá notas aos trabalhos homologados.

7.7 - Havendo empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota no item relevância;
- b) maior nota no item aplicabilidade;
- c) maior nota em relação às diretrizes do SUS;

d) maior nota no item caráter inovador;

e) maior nota no item resultados alcançados.

7.8. - Havendo somente um projeto inscrito para determinado tema, o trabalho deverá obter como nota mínima de 6 (seis) pontos para fazer jus à seleção.

7.9. - Não havendo nenhum projeto inscrito em determinado eixo dentre aqueles relacionados no item 4 deste edital, não haverá a seleção deste.

7.10 - Caso não haja trabalho selecionado em algum dos eixos dispostos no Item 4 deste edital, poderão ser selecionados trabalhos dos demais eixos, considerando o critério de proporcionalidade a partir do quantitativo de trabalhos inscritos.

7.11. - O processo de avaliação da Comissão Organizadora da Mostra será sigiloso e os avaliadores não terão acesso aos nomes dos autores e da instituição a que pertencem.

7.12. - Após a divulgação dos trabalhos selecionados, os autores constantes na lista devem:

a) Para os trabalhos selecionados na modalidade Comunicação Oral - Elaborar apresentação da experiência no formato power point e estar disponível para apresentação no dia e horário reservado para este fim e divulgado previamente pela Comissão Organizadora da Mostra;

b) Para os trabalhos selecionados na modalidade Remota Assíncrona - Elaborar um vídeo-resumo da apresentação conforme descrito a seguir no item 11.3.

7.13 - Em caso de detecção de plágio parcial ou total dos trabalhos apresentados no presente certame, o(s)/(as) candidato(s)/(as) será(ão) automaticamente desclassificado(s)/(as) sem prejuízo das sanções administrativas e legais pertinentes à espécie.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. - O resultado final de todos os trabalhos selecionados será divulgado até o dia 15 de outubro de 2021, no site <https://www.conass.org.br/mostranacional> e nas redes sociais do CONASS.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. - A Comissão Organizadora da Mostra é a instância máxima para avaliação dos recursos.

9.2. - O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis conforme descrito neste Edital.

9.3. - Admitir-se-á um único recurso, por trabalho, devidamente fundamentado.

9.4 – Apenas serão aceitos recursos inscritos no formulário de Interposição de Recursos anexo a este edital (Anexo II).

9.5 - Os recursos deverão ser enviados unicamente através do e-mail [mostranacional@conass.org.br](mailto:mostranacional@conass.org.br).

9.6 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data de envio do e-mail no ato da interposição do recurso.

9.7 - Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.8 - Os recursos interpostos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora da Mostra, nos termos deste edital.

9.9 - As decisões dos recursos serão publicadas no site: <https://www.conass.org.br/mostranacional>.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO COM AS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA**

10.1 - As experiências selecionadas para apresentação na **MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DE TRABALHADORES DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19** serão publicadas em livro organizado pelo CONASS, no seguinte formato:

- a) Os resumos que forem selecionados para a Mostra, tanto na modalidade de Comunicação Oral ou Vídeo-resumo, e cujos(as) autores(as) cumprirem todas as condições de inscrição no evento e apresentação, bem como possíveis correções na formatação do texto, serão publicados pelo CONASS.
- b) As experiências selecionadas para apresentação na Mostra na modalidade Comunicação Oral deverão ser formatadas como artigo para publicação na íntegra em livro a ser publicado pelo CONASS, conforme especificações dispostas neste edital.
- c) As demais experiências selecionadas para apresentação na Mostra no formato de vídeos-resumos em sessões remotas assíncronas comporão publicação específica no formato de Anais da Mostra a ser publicado pelo CONASS. Neste caso, serão publicados os resumos dos relatos de experiência selecionados.
- d) As orientações referentes à submissão dos resumos que serão publicados em formato de Anais da Mostra conforme descrito no item 10.1, alínea “C”, são as mesmas contidas nos itens 5.5 a 5.11 deste edital.
- e) Os trabalhos apresentados na Mostra na modalidade Comunicação Oral, deverão ser submetidos para publicação no Livro do CONASS, conforme especificações contidas no item 10.2 a seguir:

## **10.2 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA MOSTRA NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL**

### **10.2.1 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DAS PUBLICAÇÕES**

- a) O texto deve ser formatado em espaço 1,5, com margens de 2 cm, fonte Times New Roman, Tamanho 12, Página Padrão A4, numeradas no canto superior direito;
- b) As ilustrações, figuras, mapas ou fotografias deverão compor o corpo do texto e também deverão ser enviados em arquivo separado do texto original no momento da submissão;
- c) O número máximo de autores por manuscrito é de 08 (oito) pessoas.

### **10.2.2 - DESCRIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO A SER SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO**

- a) Informar o título (com versão em inglês e espanhol), nome(s) do(s) autor(es), principal vinculação institucional de cada autor, órgão(s) financiador(es), se houver, e endereço eletrônico de um dos autores para correspondência;
- b) Anexar em Documento Original o texto completo: iniciar com o título, sem referência a autoria, e acrescentar o resumo com no mínimo 12.000 caracteres (incluindo espaços) e no máximo 20.000 caracteres (incluindo espaços), com versão português, inglês (Abstract) e espanhol (Resumen). As palavras RESUMO, ABSTRACT E RESUMEN devem ser grafadas em negrito e com todas as letras em maiúsculas. Grafar corretamente: Palavras - chave, Keywords e Palabras - clave. Palavras - chave (3 a 5), a 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> palavras-chave devem ser escritas com letras minúsculas e separadas por ponto.
- c) O título do trabalho contendo no máximo 20 palavras, sem referência a autoria e início do texto com parágrafos alinhados nas margens direita e esquerda, observando a sequência: introdução conter justificativa e citar os objetivos no último parágrafo; material e métodos; resultados com análise e discussão dos mesmos; conclusão ou considerações finais e referências.
- d) As referências no corpo do texto deverão ser dispostas conforme orientação das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- e) A formatação das referências também deve seguir o disposto na ABNT.
- f) Quando os autores forem mais de 08 (oito), indicar apenas os 08 primeiros, acrescentando a expressão et al.
- g) Os agradecimentos, quando necessários (Opcional); As contribuições individuais de cada autor na elaboração do texto científico deve ser anexado em arquivo separado.
- h) Anexo, quando houver.

### 10.2.3 - DESCRIÇÃO DO ESCOPODE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS INCLUÍDOS NA PUBLICAÇÃO

Obrigatoriamente, os arquivos das ilustrações (quadros, gráficos, fluxogramas, fotografias, organogramas etc.) e tabelas devem ser encaminhados em arquivo independentes; suas páginas não devem ser numeradas. Estes arquivos devem ser compatíveis com processador de texto “Word for Windows” (formatos: PICT, TIFF, GIF, BMP). O envio dos arquivos de ilustração e tabelas em arquivo independente, não exclui a necessidade de os mesmos estarem no corpo do trabalho submetido para publicação.

- a) O número de ilustrações e tabelas deve ser o menor possível.
- b) Na seção resultados, as ilustrações e tabelas devem ser numeradas com algarismos arábicos, por ordem de aparecimento no texto, e seu tipo e número destacados em negrito (e.g. “[...] na Tabela 2 as medidas [...]).
- c) No corpo das tabelas, não utilizar linhas verticais nem horizontais; os quadros devem ser fechados.
- d) Os títulos das ilustrações e tabelas devem ser objetivos, situar o leitor sobre o conteúdo e informar a abrangência geográfica e temporal dos dados, segundo Normas de Apresentação Tabular do IBGE (exemplo: Gráfico 2. Número de casos de COVID-19 por região geográfica – Brasil – 2020-2021).
- e) Ilustrações e tabelas reproduzidas de outras fontes já publicadas devem indicar esta condição após o título.

### 10.2.4 - ÉTICA EM PESQUISA

- a) Trabalho que resulte de pesquisa envolvendo seres humanos ou outros animais deve vir acompanhado de cópia escaneada de documento que ateste sua aprovação prévia por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), além da referência na seção Material e Métodos.

### 10.2.5 - ESTRUTURA DO TEXTO A SER SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO

#### a) **RESUMO**

São publicados resumos em português, espanhol e inglês. O Resumo deverá, obrigatoriamente, em ambos os estudos (qualitativo e/ou quantitativo), deve conter os **seguintes** itens: Introdução sobre o objeto do estudo, seguido do objetivo do estudo; Material e Métodos; Resultados; Conclusões e/ou Considerações Finais. O Resumo/Abstract/Resumen deve ser escrito de forma clara e sucinta, utilizando-se espaço simples, sem parágrafo, contendo no mínimo 12.000 caracteres (incluindo espaços) e no máximo 20.000 caracteres (incluindo espaços).

#### b) **ESTRUTURA DO TEXTO**

Título do trabalho contendo no máximo 20 palavras, sem referência à autoria e início do texto com parágrafos alinhados nas margens direita e esquerda (justificados). O artigo deve ser percorrido observando-se a sequência:

**Introdução:** Conter justificativa e citar os objetivos no último parágrafo;

**Material e Métodos:** Os procedimentos adotados devem ser descritos claramente; bem como as variáveis analisadas, com a respectiva definição quando necessária e a hipótese a ser testada. Devem ser descritas a população e a amostra, instrumentos de medida, com a apresentação, se possível, de medidas de validade; e conter informações sobre a coleta e processamento de dados. Deve ser incluída a devida referência para os métodos e técnicas empregados, inclusive os métodos estatísticos; métodos novos ou substancialmente modificados devem ser descritos, justificando as razões para seu uso e mencionando suas limitações. Os critérios éticos da pesquisa devem ser respeitados. Os autores devem explicitar que a pesquisa foi conduzida dentro dos padrões éticos e aprovada por comitê de ética.

**Resultados:** Devem ser apresentados em uma sequência lógica, iniciando-se com a descrição dos dados mais importantes. Tabelas e figuras devem ser restritas àquelas necessárias para argumentação e a descrição dos dados no texto deve ser restrita aos mais importantes. Os gráficos devem ser utilizados para destacar os resultados mais relevantes e resumir relações complexas. Dados em gráficos e tabelas não devem ser duplicados, nem repetidos no texto. Os resultados numéricos devem especificar os métodos estatísticos utilizados na análise. Material extra ou suplementar e detalhes técnicos podem ser divulgados na versão eletrônica do artigo.

**Discussão:** A partir dos dados obtidos e resultados alcançados, os novos e importantes aspectos observados devem ser interpretados à luz da literatura científica e das teorias existentes no campo. Argumentos e provas baseadas em comunicação de caráter pessoal ou divulgadas em documentos restritos não podem servir de apoio às argumentações do autor. Tanto as limitações do trabalho quanto suas implicações para futuras pesquisas devem ser esclarecidas. Incluir somente hipóteses e generalizações baseadas nos dados do trabalho. As conclusões devem finalizar esta parte, retomando o objetivo do trabalho.

**Conclusão ou Considerações Finais:** devem finalizar esta parte, retomando o objetivo do trabalho.

**Referências:** Qualquer tipo de trabalho encaminhado (exceto artigo de revisão) deverá listar até 30 fontes. As referências no corpo do texto deverão ser dispostas conforme orientações das Normas da ABNT. As notas explicativas são permitidas, desde que em pequeno número, e devem ser ordenadas por letras minúsculas em sobrescrito.

As referências devem aparecer no final do trabalho, listadas pela ordem alfabética e cronológica, alinhadas apenas à esquerda da página. Quando os autores forem mais de seis (6), indicar apenas os seis primeiros, acrescentando a expressão et al.

Todas as referências devem ser apresentadas de modo correto e completo. A veracidade das informações contidas na lista de referências é de responsabilidade do(s) autor(es).

No caso de usar algum software de gerenciamento de referências bibliográficas (p. ex.: EndNote) e outros, o(s) autor(es) deverá(ão) converter as referências para texto.

c) **CONFLITO DE INTERESSE**

Os autores devem informar qualquer potencial conflito de interesse, sejam interesses políticos e/ou financeiros associados a patentes ou propriedade, provisão de materiais e/ou insumos e equipamentos utilizados no estudo pelos fabricantes.

d) **AGRADECIMENTO**

Quando houver este item, deve ser reservado para citação de pessoas que prestaram ajuda técnica, mas que não foram caracterizadas como coautoras, ou instituições financiadoras e de apoio a outros recursos.

## **11. DA MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA**

11.1 - O Evento, promovido pelo CONASS, será realizado em plataforma online e transmitido pelo Youtube, do dia 30 de novembro a 02 de dezembro de 2021, turnos matutino e vespertino.

11.2 - As informações referentes ao evento estarão disponibilizadas no site <https://www.conass.org.br/mostranacional>.

11.3 - A inscrição na Mostra implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

11.4 Os trabalhos selecionados serão apresentados na Mostra em duas modalidades distintas:

- a) A primeira será no formato de Comunicação Oral, exclusiva para os 3 (três) trabalhos de cada eixo temático que forem melhor avaliados pela Comissão Organizadora da Mostra, conforme os critérios contidos no item 7.

a.1) Os autores dos trabalhos selecionados nesta modalidade deverão enviar suas apresentações no formato power point, até 10 dias antes da data de início da Mostra, para o e-mail: [mostranacional@conass.org.br](mailto:mostranacional@conass.org.br)

a.2) O e-mail a ser remetido para a Comissão Organizadora da Mostra dos trabalhos que serão apresentados na modalidade Comunicação Oral, deverão estar intitulados da seguinte maneira:

**Exemplo: CO-EIXO1-252**

Onde:

CO – Comunicação oral:

EIXO – Número do Eixo, conforme descrito no item 4.2 deste edital.

252 - Número de inscrição do trabalho (O autor do trabalho inscrito terá acesso ao número de inscrição do trabalho, quando da publicação da lista de trabalhos selecionados para a Mostra no site: <https://www.conass.org.br/mostranacional>);

- a.3) As discussões síncronas das apresentações das Comunicações Orais ocorrerão por eixos, em datas e horários específicos a serem divulgados na programação da Mostra;
- b) Os demais selecionados terão seus trabalhos apresentados em sessões remotas assíncronas por meio de vídeos-resumo, previamente disponibilizados para a Comissão Organizadora da Mostra pelo autor/apresentador do trabalho, conforme cronograma disposto no item 13 deste edital.

b.1) Os autores dos trabalhos selecionados nesta modalidade deverão elaborar seus vídeos-resumos gravados com suporte de uma apresentação no formato power point, e enviar para a Comissão Organizadora da Mostra até 10 dias antes da data de início da Mostra.

b.2) Após elaboração dos vídeos-resumo, os mesmos deverão ser enviados para o Youtubee o link deverá ser encaminhado para o e-mail: [mostranacional@conass.org.br](mailto:mostranacional@conass.org.br).

b.3) O e-mail a ser remetido para a Comissão Organizadora da Mostra dos trabalhos que serão apresentados na modalidade Vídeos-resumo, deverão estar intitulados da seguinte maneira:

**Exemplo: VR-EIXO1-155**

Onde:

VR – Vídeo Resumo:

EIXO – Número do Eixo, conforme descrito no item 4.2 deste edital.

155 - Número de inscrição do trabalho (O autor do trabalho inscrito terá acesso ao número de inscrição do trabalho, quando da publicação da lista de trabalhos selecionados para a Mostra no site: <https://www.conass.org.br/mostranacional>);

## 11.5. DA ELABORAÇÃO DO VÍDEO-RESUMO PARA APRESENTAÇÃO

11.5.1. - O autor deverá realizar a gravação de um vídeo-resumo no qual apresentará o trabalho selecionado (experiência exitosa);

11.5.2. - O apresentador da experiência deverá se identificar, indicando seu nome, instituição a qual pertence e o título do seu trabalho;

11.5.3. - Cada vídeo deverá ter entre 06 (seis) e 07 (sete) minutos de duração, sendo o link do vídeo encaminhado até o 10º dia anterior a data de início da Mostra, conforme descrito no 11.4, item B.

11.5.4. - No momento da submissão do vídeo-resumo, os autores deverão assinar termo de cessão de uso de imagem e voz.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1.- Os trabalhos selecionados receberão certificado digital no qual constará nome dos autores por ordem alfabética, identificação da instituição proponente, título do trabalho apresentado e dados gerais da Mostra.

12.2 - Os inscritos na Mostra receberão certificado de participação no evento.

12.3. - Os certificados serão emitidos no formato digital/enviados por e-mail, com a carga horária de acordo com as especificações:

a) Carga horária total de 24 horas para participante ouvinte;

b) Carga horária total de 04 horas para participante com trabalho inscrito, aprovado e devidamente apresentado, conforme descrito no item 5 do presente edital;

c) Os participantes inscritos na Mostra e que foram selecionados para apresentar trabalhos nas duas modalidades previstas no item 11.4 deste Edital, receberão dois certificados digitais, sendo um de ouvinte e outro de apresentador de trabalho.

12.4. - A grafia dos nomes no certificado e o envio para respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

12.5. O resultado dos trabalhos selecionados para publicação no Livro CONASS será divulgado durante a solenidade de encerramento do evento.

## 13. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA/ ATIVIDADE	DATAS/PRAZOS
1	Publicação do Edital	12 de julho de 2021
2	Publicação da Comissão Organizadora da Mostra	12 de julho de 2021
3	Submissão dos resumos dos Trabalhos	de 15 de julho a 31 de agosto de 2021(23:59h)
4	Avaliação/Análise dos resumos dos Trabalhos	De 01 a 30 de setembro de 2021 (23:59h)
5	Divulgação dos Trabalhos selecionados	15 de outubro de 2021
6	Prazo para interposição de Recurso (5 dias uteis)	De 18 a 22 de outubro de 2021

7	Divulgação dos Trabalhos selecionados após análise dos recursos interpostos	25 de outubro de 2021
8	Período de realização da Mostra Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde em Tempos de Pandemia: Experiências de Trabalhadores do SUS no enfrentamento da COVID-19	30 de novembro a 02 de dezembro de 2021
9	Período de inscrição dos participantes da Mostra na modalidade Ouvinte	De 01 de outubro a 21 de novembro de 2021
10	Data limite para envio das apresentações dos trabalhos selecionados na modalidade Comunicação Oral	19 de novembro de 2021
11	Data limite para envio por e-mail dos links dos Vídeos-resumopara apresentações na modalidade remota assíncrona	19 de novembro de 2021
12	Data e início da emissão online dos certificados	06 de dezembro de 2021

13.1 - O cronograma deste edital poderá ser alterado conforme necessidade da Comissão Organizadora da Mostra.

#### **14. DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

14.1 A Mostra seguirá aos regramentos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados.

14.2 Todos os dados recebidos, serão utilizados exclusivamente para os fins previstos no presente edital.

14.3 Todos os dados recebidos, serão armazenados em servidores do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS ou em provedores de serviços em nuvem que atendam aos controles de proteção de dados aplicáveis.

14.4 O Titular dos dados, poderá solicitar a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos seus dados; ou a correção dos mesmos, por meio do endereço eletrônico [mostranacional@conass.org.br](mailto:mostranacional@conass.org.br).

14.5 Pelo endereço eletrônico acima informado, o titular dos dados pode também: (i) requerer o bloqueio do uso de seus dados pessoais; (ii) manifestar oposição ao tratamento de seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, (iii) solicitar a eliminação de seus dados pessoais coletados e registrados pelos organizadores ao término de sua finalidade de uso.

14.6 Para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes e preservação de direitos, os organizadores da Mostra podem permanecer com o histórico de registro e os dados fornecidos por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer, para realização de prestação de contas aos órgãos de controle, ou para preservação de seus direitos ou do titular de dados.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. - A inscrição nesta chamada pública implica concordância e aceite de todas as condições previstas neste Edital.

15.2. - Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Edital, caberá à Comissão Organizadora da Mostra deliberar.

15.3 - A Comissão Organizadora da Mostra tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

15.4. - Questões eventualmente omissas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora da Mostra.

15.5. - Os autores das iniciativas selecionadas poderão ser convidados a participar de eventos de divulgação, bem como a submissão dos trabalhos para publicação, não importando em obrigação de custeio pelo CONASS.

15.6. - O Termo de Anuência do Gestor Estadual de Saúde e/ou representante da SES e o Termo de Autorização de Uso e Cessão de Direitos Autorais, conforme Anexos I e III, deverão ser devidamente assinados pelo Gestor de Saúde ou representante da SES e pelo autor do trabalho selecionado respectivamente e enviado para o e-mail: [mostranacional@conass.org.br](mailto:mostranacional@conass.org.br).

15.7. - Para maiores informações, enviar mensagem para o e-mail [mostranacional@conass.org.br](mailto:mostranacional@conass.org.br)

**ANEXO I**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE E/OU**  
**REPRESENTANTE DA SES**

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do(a) trabalhador(a) \_\_\_\_\_, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da \_\_\_\_\_ (especificar Estado) que atualmente ocupa nesse órgão o cargo/ função de \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_ (especificar setor/ área de atuação), na **MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, na condição de autor(a)/ apresentador(a)** de trabalho relatando experiência(s) relacionadas a ações realizadas por esta instituição no período de março de 2020 a junho de 2021.

Declaro ainda o compromisso desse órgão em liberar o(a) referido(a) trabalhador(a) para participar das atividades do evento, durante todo o período de realização.

Atenciosamente,

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor de Saúde ou representante da SES

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para participação na “**MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**”, constante no Edital nº. **XX/2021** e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <https://www.conass.org.br/mostranacional>, e realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Eu, ....., portador do documento de identidade n....., inscrição n....., para participar da “**MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**”, na condição de autor(a)/ apresentador(a) de relato de ..... experiência intitulado \_\_\_\_\_, da Secretaria de Saúde do Estado \_\_\_\_\_ apresento recurso junto Comissão Organizadora da Mostra do referido evento contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

(limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

Cidade, .....de.....de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

### ANEXO III

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, situado na Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, Sala 1105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, doravante denominada AUTORIZADA, a captação, uso, guarda e exibição/execução de minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, decorrentes de minha participação na sessão de fotografia/filmagem/gravação realizada na/ para **MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19** produzido(s) para fins exclusivamente de integrar a programação do referido evento, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela **AUTORIZADA**.

A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando, as seguintes situações:

a) as imagens e a voz poderão ser usadas através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público ficando, desde já, autorizadas a serem disponibilizadas (inclusive para *download* e disponibilização em repositórios digitais) e/ou veiculadas/executadas em local aberto ao público na *internet* (incluindo uso em cursos EaD), intranet, rádio, TV aberta e/ou fechada ou cinema, com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte;

b) também fica autorizado, exemplificativamente, o uso das imagens e voz em apresentações públicas em vídeo e/ou áudio, publicações e divulgações acadêmicas, exposições/execuções em festivais e premiações nacionais e internacionais;

c) a presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, *Blu-rays*, *Pen Drives*, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte;

d) fica autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, *banners*, brochuras, *intranet*, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de *merchandising* e divulgação da Mostra em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte.

As **AUTORIZADAS**, desde já, podem executar a edição e montagem de todos os materiais dos quais participo (filmagens, fotos, gravações de áudio etc.), conduzindo as reproduções que entenderem necessárias (sem limitação), bem como podendo arquivá-los em quaisquer meios disponíveis para tanto.

Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter **DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL**, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**AUTORIZANTE**

## ANEXO IV

### **PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DAS APRESENTAÇÕES DA MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

**MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

### **PROGRAMAÇÃO**

<b>Dia: 30/11/2021</b> (Primeiro dia)
<b>09:00 – 10:00 – Mesa de Abertura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Representante da comissão organizadora da Mostra</li><li>- Representante da Opas</li><li>- Representante do Conass</li><li>- Representante do Ministério da Saúde</li></ul> <b>10 minutos para cada fala</b>
<b>10:00 – 11:00 – Conferência de Abertura da Mostra</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Convidados nacionais e internacionais de referência para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde</li></ul> <b>11:00 – 11:40 – Período destinado para Debate</b>
<b>11:40 – 12:00 – Apresentação cultural com banda convidada (apresentação em estúdio com transmissão ao vivo)</b> <b>20 minutos para apresentação cultural</b>
<b>12:00 – 14:00 – Intervalo para Almoço</b>
<b>14:00 – 15:00 – Mesa 1: Valorização e Humanização do trabalho e dos</b>

**trabalhadores da saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19**

- Convidado de referência nacional ou internacional para abordar o tema do Eixo 1

**15:00 – 15:30** - Comunicação Oral 1 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**15:30 – 16:00** - Comunicação Oral 2 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**16:00 – 16:30** - Comunicação Oral 3 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**16:30 – 17:30** - Apresentação dos vídeos-resumo (7 trabalhos selecionados relacionados ao Eixo 1)

**Dia: 01/12/2021** (Segundo dia)

**08:30 – 09:30 – Mesa 2: Saúde e segurança dos trabalhadores do SUS no enfrentamento à pandemia da COVID-19**

- Convidado de referência nacional ou internacional para abordar o tema do Eixo 2

**09:30 – 10:00** - Comunicação Oral 1 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**10:00 – 10:30** - Comunicação Oral 2 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**10:30 – 11:00** - Comunicação Oral 3 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**11:00 – 12:00** - Apresentação dos vídeos-resumo (7 trabalhos selecionados relacionados ao Eixo 2)

**12:00 – 14:00 – Intervalo para Almoço**

**14:00 – 15:00 – Mesa 3: Ações de Educação permanente em saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19**

- Convidado de referência nacional ou internacional para abordar o tema do Eixo 3

**15:00 – 15:30** - Comunicação Oral 1 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**15:30 – 16:00** - Comunicação Oral 2 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**16:00 – 16:30** - Comunicação Oral 3 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**16:30 – 17:30** - Apresentação dos vídeos-resumo (7 trabalhos selecionados relacionados ao Eixo 3)

**Dia: 02/12/2021** (Terceiro dia)

**08:30 – 09:30 – Mesa 4: Planejamento da força de trabalho em saúde no enfrentamento à pandemia da COVID-19**

- Convidado de referência nacional ou internacional para abordar o tema do Eixo 4

**09:30 – 10:00** - Comunicação Oral 1 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**10:00 – 10:30** - Comunicação Oral 2 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**10:30 – 11:00** - Comunicação Oral 3 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**11:00 – 12:00** - Apresentação dos vídeos-resumo (7 trabalhos selecionados relacionados ao Eixo 4)

**12:00 – 14:00 – Intervalo para Almoço**

**14:00 – 15:00 – Mesa 5: Comunicação e informação da situação de saúde e ações de cuidado aos trabalhadores no enfrentamento à pandemia da COVID-19**

- Convidado de referência nacional ou internacional para abordar o tema do Eixo 3

**15:00 – 15:30** - Comunicação Oral 1 - (15 minutos para apresentação e 15 para

debate e comentários)

**15:30 – 16:00** - Comunicação Oral 2 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**16:00 – 16:30** - Comunicação Oral 3 - (15 minutos para apresentação e 15 para debate e comentários)

**16:30 – 17:30** - Apresentação dos vídeos-resumo (7 trabalhos selecionados relacionados ao Eixo 3)

**17:30 – 18:30 - Conferência de Encerramento da Mostra**

- Convidados nacionais e internacionais de referência para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**18:30 – 19:00 – Mesa de Encerramento do Evento**

**Observações Gerais:**

- ✓ Sugestão para encerramento do evento: clipe com fotos e vídeos com as vivências dos trabalhadores nos seus respectivos locais de atuação;
- ✓ Disponibilizar mestre de cerimônia;
- ✓ Cada Mesa deverá ter um coordenador de mesa oriundo da Comissão Organizadora da Mostra;
- ✓ Formas de apresentação: 15 comunicações orais (irão para o livro) e 35 vídeo-resumo irão para os anais da Mostra - utilizando os resumos já enviados.

**ANEXO V**

**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento do inteiro teor das regras relacionadas à utilização de dados fornecidos para participação da **MOSTRA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA**, e concedo expressamente autorização para utilização dos mesmos, nos limites descritos no edital.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**AUTORIZANTE**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA**  
**Nomes (ordem alfabética) e cargos/SES**

-----

**AGDA SOARES MARTINS**

Técnico de Gestão da Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

**AMÉLIA CRISTINA STIVAL DUARTE**

Coordenadora de pesquisa  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

**ANA LUCIA NUNES**

Diretora Administrativa da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão

**ANDRÉ VINÍCIUS BATISTA DE ASSIS**

Diretor da Escola Estadual de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser  
Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul

**BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

Diretor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde da Bahia

**CARINA PACHECO TEIXEIRA**

Superintendente de Educação em Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro

**CRISTIANE SCOLARI GOSCH**

Consultora técnica da OPAS/OMS - Brasil

**DAVI ARAÚJO DA CUNHA**

Gerente Desenvolvimento de Pessoas e Educação na Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas

**EDGAR OSHIRO**

Gestor de Serviços de Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul

**EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO**

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

**FERNANDA PIMENTA SIMON FERREIRA**

Gerente de Pesquisa e Inovação da Superintendência da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

**FERNANDO DE TOLEDO BARROS WENDHAUSEN**

Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde - Coordenador da CIES Estadual  
Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

**FRANCISCA JOSELLIA MOREIRA DA SILVA**

Administrativo da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

**HAROLDO PONTES**

Assessor Técnico do CONASS

**KÁTIA MARTINS SOARES**

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

**LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO**

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) / Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

**LEANDRO MARQUES DA SILVA**

Consultor da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão

**MARIA DE JESUS DIAS DE ARAÚJO FERREIRA**

Gerente da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

**MARIA DE LOURDES OSHIRO**

Gerente de Formação e Acompanhamento Pedagógico  
Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul

**NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA**

Gerente de Educação em Saúde  
Secretaria de Saúde do Distrito Federal

**PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA BEZERRA**

Técnica de Recursos Humanos - Gestão de Desenvolvimento e Educação na Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas

**RAYANE LARISSA SANTOS DE ARAÚJO MONTEIRO**

Subcoordenadora de Gestão da Educação na Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

**ROBSON JOSÉ DA SILVA**

Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

**SILVIA APARECIDA TOMAZ**

Diretora da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso

**SÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO**

Enfermeira do Hospital Getúlio Vargas  
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

**TERESINHA VALDUGA CARDOSO**

Diretora da Escola Estadual de Saúde Pública  
Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

**TIAGO PEREIRA DA SILVA**

Gerente de Regulação do Trabalho  
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins